ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO EM 13/05/2025
PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 362 /2025
(Do Vereador Moisés "do Meninas Bar")

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 13/05/2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, com fulcro no § 2° do art. 118, do Regimento Interno da Casa *(Resolução n° 158/2006, com a redação dada pela Resolução nº 186/2009)*, que seja dispensado do intervalo de turno para apreciação em segundo turno de discussão e votação, imediatamente, nesta Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 - do Prefeito Municipal,** haja vista que a matéria é de amplo conhecimento dos parlamentares e de interesse público inquestionável.

Cabedelo (PB), 13 de maio de 2025.

MOISÉS "DO MENINAS BAR"
Vereador